

# Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Gabinete do Presidente

# 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Dia 28 de maio de 2019 09h00min —

#### — ORDEM DO DIA —

#### VETO Nº 003/2019<sup>1</sup> 1)

Assunto: RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 016/2019, QUE EM SÚMULA REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.392/2017.

**Autoria do Veto**: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Parecer nº 075/2019/CLJRF (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), pela aprovação, devendo para tanto o mérito ser submetido à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: ordinária **Processo**: 122/2019 Turno: único Votação: simbólica **Quorum**: maioria absoluta (p/ rejeição)

# 2) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2019<sup>2</sup>

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E **CONTRATOS** PÚBLICO DE CELEBRAÇÃO COM O PODER ADMINISTRATIVOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SÃO INVESTIGADAS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INQUISITIVOS E JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Vereador Emerson Sais Machado.

Regime de tramitação: ordinária **Processo**: 111/2019 Turno: único **Quorum:** maioria absoluta Votação: simbólica

# 3) SUBEMENDA Nº 001/2019<sup>3</sup>

**Assunto:** ADITIVA E MODIFICATIVA A EMENDA Nº 002/2019.

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado, Vereador Mequiel Zacarias Ferreira e

Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto.

Turno: único Votação: simbólica **Quorum:** maioria qualificada (2/3)

CMAF/MT., em 24-maio-2019 - fl. 1 de 2

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Veto nº 003/2019 - versa s/ o PL nº 016/2019, do vereador Dida Pires, aprovado em regime de urgência especial na sessão ordinária do dia 30/04, que revogou a Lei Municipal nº 2.392/2017, de que trata da remuneração para contratação de servidores em caráter temporário.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> **Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2019**, consolidando dispositivos da Emenda nº 004/2019 do vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça), aprovada pelo Plenário.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Subemenda 001/2019 – Estabelece na Emenda nº 002/2019, da Mesa Diretora, que os relatórios a serem desenvolvidos pela chefia imediata e chefe de recursos humanos, para que os cargos de Vigia I e Auxiliar de Serviços Gerais I façam jus a FG-01, devem ser mensal.



# Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Gabinete do Presidente

# 4) EMENDA Nº 002/2019<sup>4</sup>

**Assunto:** ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2019.

Autoria: Mesa Diretora.

Turno: único Votação: simbólica Quorum: maioria qualificada (2/3)

#### 5) PROJETO DE LEI Nº 018/2019

**Assunto:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Autoria: Mesa Diretora.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Parecer das comissões permanentes nº 073/2019-

CLJRF<sup>5</sup> e 074/2019-CFAEO<sup>6</sup>, favoráveis, c/ inclusão da Emenda nº 002/2019.

Regime de tramitação: ordinária Processo: 153/2019

Turno: único Votação: simbólica Quorum: maioria qualificada (2/3)

#### 6) REQUERIMENTO Nº 045/2019

**Assunto:** REQUER NOVAMENTE, que seja oficiado o Prefeito Municipal, que envie plano de ações a serem adotadas pelo Executivo para correção do índice da folha conforme destacado agora pelo Termo de Alerta 049/GAM/2019 do TCE de 21 de maio de 2019, cujo percentual atingiu 63,34% de gasto com pessoal, que inclusive, pontuou vedações e limitações para o Executivo Municipal, bem como, a previsão das penalidades descritas na LRF, para apreciação.

**Autoria:** Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

Turno: único Votação: simbólica Quorum: maioria simples

#### 7) REQUERIMENTO Nº 046/2019

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Asiel Bezerra de Araújo, para que determine aos departamentos responsáveis que enviem informações de como está o cumprimento da Notificação Recomendatória nº 003/2017, expedida pelo Ministério Público ao Poder Executivo em 19 de Dezembro de 2017, referente à contratação dos profissionais fonoaudiólogo e psicólogo para o Centro Educacional Especializado em Deficiência Auditiva - CEEDA, para apreciação.

Autoria: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida).

Turno: único Votação: simbólica Quorum: maioria simples

CMAF/MT., em 24-maio-2019 - fl. 2 de 2

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> **Emenda 002/2019** – estabelece no PL 018/2019, os critérios e procedimentos a serem observados para a concessão da FG-01 aos cargos de Vigia I e Auxiliar de Serviços Gerais I.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.



# Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Gabinete do Presidente

# 8) MOÇÃO Nº 015/2019

**Assunto:** CONGRATULAÇÕES com o Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta e o curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, pela nota máxima na avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação - MEC.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

Turno: único Votação: simbólica **Quorum:** maioria simples

### 9) MOÇÃO Nº 016/2019

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Grupo Pioneiros da Floresta pelo sucesso e brilhantismo na realização do 1º Encontro de Pioneiros.

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

Turno: único Votação: simbólica **Quorum:** maioria simples

# **10) INDICAÇÃO Nº 194/2019**<sup>7</sup>

Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal, Asiel Bezerra de Araújo, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade de criar o cargo de Monitor de Transporte Escolar, observado a forma adequada de provimento de cargo público, com finalidade de segurança, acompanhamento e a organização da atividade, desde o embarque dos alunos até desembarque na escola de destino, assim como desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos estratégicos, entre outras tarefas correlatas, de acordo com as normas que forem emanadas pela pasta competente.

**Autoria:** Vereador Charles Miranda Medeiros.

Turno: único Votação: simbólica **Quorum:** maioria simples

#### Vereador EMERSON MACHADO

Presidente

Art. 158. (...)

CMAF/MT., em 24-maio-2019 - fl. 3 de 2

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário. § 1°.